

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.010015/2009-51,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica VISÃO VISTORIAS LTDA, CNPJ – 10.353.179/0001-14, situada no Município de Três Lagoas – MS, na Av. Capitão Olinto Mancini, 2670 – Jardim Primavera, CEP 79.603-011, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Três Lagoas, Arapuá, Garcia, Selvíria, Brasilândia, Inocência, Aparecida do Tabuado, Água Clara e Paranaíba no Estadual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA